



PORTARIA N. 535/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Cooperação Técnica n.º 05/2023 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e o Município de Cruzeiro do Sul, constante nos autos SEI n.º 0008651-51.2022.8.01.0000 (SEI-Evento n.º 1379853);

CONSIDERANDO a cláusula terceira do referido Termo de Cooperação Técnica que determina que “os partícipes designarão gestores para acompanhar, gerenciar e administrar a execução do presente Acordo; “

CONSIDERANDO o Despacho n.º 3809 / 2023 - PRESI/DITEC vinculado ao SEI-Evento n.º 1392268, constante nos autos SEI n.º 0008651-51.2022.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Samuel Bráz de Araújo e André Luiz Silva de Souza para atuarem, respectivamente, como gestor e fiscal responsáveis pelo Termo de Cooperação Técnica n.º 05/2023, firmado entre este Tribunal de Justiça e o Município de Cruzeiro do Sul, cujo objeto é a conjunção de esforços para a integração dos sistemas de processos digitais do Tribunal de Justiça e da Procuradoria do Município de Cruzeiro do Sul, vinculados à plataforma SAJ – Sistema de Automação da Justiça.

Art. 2º O efeito desta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se com as cautelas necessárias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-Acre, 13 de fevereiro de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente